



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 3/2015

**ALBERTO MANUEL AVELINO**, Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.

**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do art.º 9º do Regimento da Assembleia Municipal, que se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Torres Vedras, no próximo dia **15 de junho (segunda-feira), pelas 21.00 horas**, no edifício **Paços do Concelho**, sito na Praça do Município, nesta cidade, a qual, se iniciará com o Período Antes do Dia, nos termos do n.º 1 do art.º 22 do citado Regimento, a que se segue a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** - Discussão e aprovação do Plano de Urbanização da cidade de Torres Vedras, em cumprimento do n.º 1 do art.º 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009 de 20/02;

**Ponto 2** – Apreciação do Relatório de Atividades de 2014 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres Vedras;

**Ponto 3** – Discussão e votação projeto de alteração do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09;

**Ponto 4** – Autorizar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Torres Vedras à abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuem um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de harmonia com o disposto no artigo 30º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro;

**Ponto 5** – Deliberar sobre a desafetação de parcela do domínio público municipal, para regularização do Centro Educativo do Barro, conforme determina a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12.09;

**Ponto 6** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para construção de Lar de Idosos – Casal Mil Homens - Casal Novo – Melroeira, Freguesia do Turcifal, requerido por José Manuel da Silva Taborda, referente ao processo de Obras IO 10/2013 tendo presente a competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º130.º do Regulamento do PDM em vigor;

**Ponto 7** – Declarar a nulidade da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 05/09/2013, que aprovou a adesão do município de Torres Vedras à Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras”e respetivos estatutos;

**Ponto 8** - Autorizar a participação do município de Torres Vedras na “Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres

Vedras”, e respetivos estatutos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 108.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual;

**Ponto 9** – Análise e votação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, em cumprimento do n.º 1 do art.º 4.º da Lei 45/2008, de 27/08 conjugada com o n.º 2 do art.º 48.º dos referidos estatutos.

**Ponto 10** - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09.

**PARA CONSTAR**, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.

Torres Vedras, 08 de junho de 2015

**O Presidente da Assembleia Municipal**



**Alberto Manuel Avelino**